



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 035, DE 12 DE JULHO DE 2023

*Designa extraordinariamente os defensores públicos Marcelo Lucena Diniz, Camila Raite Barazal Teixeira e Natalia Cipresso, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, para, **respectivamente**, no dia 13/07/2023, realizarem audiência referente aos autos nº0001605-66.2023.8.16.0191, autos nº0001891-78.2022.8.16.0191 e autos nº 0000185-26.2023.8.16.0191, todos em trâmite na 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho;*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, os defensores públicos Marcelo Lucena Diniz, Camila Raite Barazal Teixeira e Natalia Cipresso, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, para, **respectivamente**, no dia 13/07/2023, realizarem audiência referente aos autos nº 0001605-66.2023.8.16.0191, autos nº 0001891-78.2022.8.16.0191 e autos nº 0000185-26.2023.8.16.0191, todos em trâmite na 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.035.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 12/07/2023 13:13.

Inserido ao protocolo **20.717.428-9** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 12/07/2023 12:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ffd1bc5b80d54910bc79169e7240e2bb.